



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

182

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 11/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria - Luiz Américo Rodrigues Silva Filho.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

Como relatora e autora da propositura, destacamos que a propositura visa reconhecer os incontáveis feitos realizados pelo nobre cidadão Luiz Américo Rodrigues Silva Filho durante toda sua vida e eternizar seu exemplo na memória de todos os jacareenses.

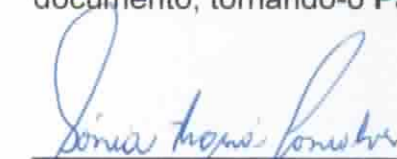
Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de março de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Folha

192

Câmara Municipal
de Jacaréi

	PLL Nº 11/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Claurides de Siqueira e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria - Luiz Américo Rodrigues Silva Filho.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	ABNER DE MADUREIRA
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	FAVORÁVEL	VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorável	SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacaréi, 16 de março de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.